



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Valente, 02 de Março de 2021.

Ubaldo Amaral de Oliveira

Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

CARTA CONVITE 02-003/2020

Processo Administrativo nº 400/2020

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 400/2020, ficam convalidados os atos relativos ao TOMADA DE PREÇO Nº 02-003/2019, para Contratação de empresa especializada para execução de Obra de revitalização e modernização da Praça Getúlio Vargas na sede deste Município de Valente ocorridos desde a data das respectivas assinaturas. A convalidação está respaldada na Lei nº 8.666/93, artigo 61, parágrafo único (que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento), nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Valente, 02 de março de 2021.

Ubaldo Amaral de Oliveira

Prefeito Municipal.